

**Reunião ordinária pública****Data: 2021-07-05****Início: 14.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 16.17 horas****Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	José Manuel Mendes Delgado
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Alexandre Manuel Cardoso Antunes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

O Sr. Vereador Alexandre Manuel Cardoso Antunes tomou parte na reunião, imediatamente a seguir ao ponto 01 da ordem do dia.

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:**BALANCETE**

N.º 01 – PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO DA VEREADORA FILIPA ALEXANDRA FERREIRA FERNANDES (3100/ENTE/DAJA/2021 - 2479/COLAB/DAJA/2017)

N.º 02 – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR – Proposta de Plano e Relatório de Ponderação da Discussão Pública (25/ESPP/DGT/2021 - 3/INSTGT/DGT/2017)

N.º 03 – ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DAS AVESSADAS – Prorrogação do prazo de vigência das medidas preventivas (26/ESPP/DGT/2021 - 7/INSTGT/DGT/2017)

PROPOSTAS:**PROPOSTAS DA PRESIDENTE:**

N.º 04 – ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOMAR - ACORDO DE COLABORAÇÃO COM O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, IP (3040/ENTE/DAJA/2021 - 9/ORGFUN/PR/2013)



N.º 05 – REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA ENTRE OS LUGARES DE ESTREMADOURO E LAMEIRINHA - PROTOCOLO COM O MUNICÍPIO DE OURÉM (1433/ENTE/DAJA/2021 - 9/ORGFUN/PR/2013) -----

PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----

N.º 06 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE CANTONEIRO DE LIMPEZA (11/PPRC/VHC/2021) -----

N.º 07 – NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (12/PPRC/VHC/2021) -----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE: -----

N.º 08 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (32/PPRC/PR/2021) -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 09 – CEDÊNCIA DE MATERIAIS – Junta de Freguesia de Serra e Junceira (2055/ENTE/DAJA/2021 - 15/JUNFRE/PR/2013) -----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 10 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO TERCEIRO ANDAR DIREITO DO PRÉDIO SITO NA RUA ENGENHEIRO BOURDAIN, N.º 5 – Bernardino Fernandes Simões (2878/ENTE/DAJA/2021 - 10/DIVER/DAJA/2014) -----

N.º 11 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO RÉIS-DO-CHÃO DIREITO DO PRÉDIO SITO NA RUA D. GIL MARTINS, N.º 3 – cabeça de casal da herança de Manuel dos Reis Fernandes (3/PCER/DAJA/2021 - 16/DIVER/DAJA/2021) -----

N.º 12 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Frenetiksmile, Unipessoal, limitada (2807/ENTE/DAJA/2021) -----

N.º 13 – LOJA DO CEMITÉRIO DE MARMELAIS - isenção da renda do mês de fevereiro de 2021 (103/AGEN/DAJA/2021- 37/DIVER/DAJA/2018) -----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA: -----

N.º 14 – PROJETO TOMAR ENTREGA POR SI (7/EVAT/DTC/2021 - 2/ATIVEV/DTC/2021) ---

N.º 15 – CONCURSO DE CONTO INFANTO-JUVENIL SOBRE A TEMÁTICA FESTA TEMPLÁRIA (52/PGEN/DTC/2021 - 6/ATIVEV/DTC/2021) -----

EXPEDIENTE: -----

N.º 16 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2020 DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (3165/ENTE/DAJA/2021 - 4/ENTEXT/PR/2013) -----

Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e



deu início ao período de atendimento do público. -----

Esteve presente o Sr. José Manuel Pereira Martinez que referiu que escolheu Tomar para viver a sua reforma, tendo adquirido uma moradia unifamiliar na rua dezanove de dezembro, em Casal da Capela, União das Freguesias de Madalena e Beselga, cujas condições interiores e exteriores melhorou, cumprindo todas as normas técnicas e de segurança que lhe foram exigidas pelas entidades intervenientes, comprando inclusivamente uma boca de incêndio; como cidadão, nunca entrou em conflitos com quaisquer autoridades, não é devedor ao Estado ou às autarquias e cumpre rigorosamente as suas obrigações para ter moral para exigir os seus direitos, neste caso à proteção pessoal, da família e dos bens; precisa de ajuda das autoridades locais para que o proprietário do terreno nas traseiras da sua habitação proceda ao arranque, corte e limpeza do eucaliptal que não cumpre as disposições legais em matéria de localização e limpeza; persiste demasiado combustível sólido a menos de quatro metros da sua habitação e, há dois anos, quase mensalmente, vem alertando a Câmara Municipal e a Proteção Civil para a situação, que também denunciou junto do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da Guarda Nacional Republicana, que já terá originado pelo menos um processo de contraordenação, mas desconhece os termos e montantes e se as multas foram pagas; nas suas caminhadas, num perímetro de cinco ou seis quilómetros, vê eucaliptais bem distanciados das habitações, lavrados e limpos, mas aquele proprietário está insensível a cumprir a lei e, ao que tudo indica, nada fará - em dois mil e dezanove, solicitou-lhe pessoalmente que cumprisse as suas obrigações e nada foi feito; no ano seguinte, enviou-lhe uma carta registada cuja resposta nunca obteve. Salientou que, de acordo com a informação que consta do flyer Portugal Chama, as Câmaras podem substituir-se aos proprietários e receber as despesas que efetuem, mas sabe que há diferenças entre poder e dever, e apela a uma intervenção para prevenir um eventual incêndio e os danos inerentes sob pena de ter que se interrogar se vale a pena investir num concelho onde o cidadão não é protegido pelas entidades competentes perante a teimosa insensibilidade de um proprietário; se a Câmara e a Proteção Civil, suficientemente alertadas a situação, não serão moralmente responsáveis pelos danos que vierem a ser causados; se a situação ainda se manteria se o eucaliptal estivesse próximo da habitação de qualquer dos eleitos; se estará Tomar no caminho certo; ou, ainda, se devem estar ao lado de um cidadão que não tem raízes em Tomar, mas escolheu aqui viver e cria bem estar, ou de outro cujas raízes o ligam à cidade, mas não o levam a manter a sua cidade com dignidade. Referiu que o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da Guarda Nacional Republicana faz a sua obrigação de multar, ainda que isso apenas sancione a



infração e não lhe resolve o problema, mas, está a decorrer mais uma época de incêndios, e um cidadão que investe na cidade, cria conforto e bem-estar, cuida dos seus bens, faz o que lhe compete e é merecedor de reciprocidade, tem que voltar a viver na incerteza do sempre possível e imprevisível incêndio. Apelou a ajuda para que possa viver com a segurança a que tem direito e para evitar uma desgraça, que pode trazer outra, lembrando que Tomar no caminho certo por um voto se ganha e por falta dele se perde, e que partilha é dar e receber. - Em resposta, **a Sra. Presidente** referiu que não é por ser ano de eleições que a administração tem que fazer aquilo a que está obrigada, para além de que, neste caso, como foi dito, e muito bem, é da responsabilidade dos proprietários a limpeza dos terrenos, ainda para mais quando a sua utilização gera rendimentos; o perigo existe sempre, quer para os confinantes mais próximos, quer para a comunidade, apesar de a União das Freguesias de Madalena e Beselga não ter um grau de perigosidade elevado em matéria de incêndios; a legislação em vigor data do ano de dois mil e seis e está completamente desatualizada da realidade nacional, e nem a dimensão dos incêndios que ocorreram em dois mil e dezassete levou à sua alteração; infringir a lei compensa, porque é muito mais barato pagar a multa do que mandar limpar os terrenos e não há mecanismos para obrigar as pessoas que pagam as coimas a limpar os terrenos, se bem que a Câmara possa substituir-se aos privados e apresentar a conta. Referiu que, no caso em apreço, o proprietário foi notificado duas vezes no ano de dois mil e vinte. e uma já este ano, que veio devolvida sem ter sido levantada, e foi autuado pela Guarda Nacional Republicana; em deslocação ao local, a Proteção Civil constatou que há combustível acumulado e que a gestão continua por realizar; terão que promover um procedimento de contratação específico para limpeza daquele terreno e, quando for adjudicado, e puder definir-se a data, terá que ser publicado um edital a dar notícia pública que vai haver intervenção no terreno, como e quando, sendo certo que, nos dias em que o concelho estiver em risco de incêndio muito elevado ou extremo, os trabalhos não poderão realizar-se. Referiu que percebe a preocupação, que, infelizmente, é partilhada por muitos cidadãos do concelho cumpridores dos seus deveres de propriedade e de cidadania. -----

O Sr. José Martinez perguntou qual é a previsão temporal para essa ação. -----

A Sra. Presidente referiu que não pode dar essa previsão até porque há casos em que os procedimentos de contratação ficaram desertos e, se assim acontecer, terão que subir o preço base e iniciar novo procedimento, mas será informado, por correio eletrónico, do desenvolvimento do processo. -----

Terminado o período de atendimento do público, deu-se início ao "Período de Antes



da Ordem do Dia”, tendo sido aprovado o seguinte voto de congratulação e proferidas as seguintes intervenções:-----

VOTO DE CONGRATULAÇÃO À EMPRESA INMUNOTEK - PORTUGAL, LIMITADA, E AO SEU DIRETOR, PEDRO GODINHO RODRIGUES-----

Deliberação tomada em minuta: -----

Entre as 119 empresas Gazela identificadas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro identificamos apenas uma em Tomar. Trata-se da Inmunotek - Portugal, Lda, uma filial da empresa espanhola. O seu diretor em Portugal é o tomarense Pedro Godinho Rodrigues.-----

Na região do Médio Tejo identificamos 3 empresas Gazela em Torres Novas, 4 em Ourém, 1 em Abrantes e 1 em Alcanena, além da empresa já referida em Tomar.-----

A identificação das empresas Gazela é feita pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. Trata-se de empresas “jovens” (com idade igual ou inferior a cinco anos no início do período de observação) e com elevados ritmos de crescimento, sustentados ao longo do tempo. São organizações inovadoras, que se posicionam de forma diferenciadora nos mercados, contribuindo para a criação de emprego. -----

Apresentar crescimento do volume de negócios superior a 20,0% ao ano nos últimos três anos, constituição a partir de 2011, possuir sede na Região Centro, empregar pelo menos 10 trabalhadores em 2019 e possuir faturação igual ou superior a 500 mil euros em 2019 foram os fatores que as empresas apresentaram, cumulativamente, para serem identificadas como empresa Gazela. -----

Deve ser um orgulho para Tomar e para os tomarenses ter empresas com esta capacidade de afirmação e crescimento no mercado.-----

A Câmara Municipal de Tomar, reunida no dia 5 de julho de 2021, aprovou, por unanimidade, um voto de congratulação à empresa Inmunotek - Portugal, limitada, e ao seu diretor, Pedro Godinho Rodrigues.-----

O Sr. Vereador Hélder Henriques deu nota da intervenção efetuada num pinheiro nórdico que apresentava ramagens secas por ação do tempo, e também do tornado de dois mil e dez e das tempestades Leslie e Elsa, e constituía risco para pessoas e bens no Mouchão, assim como da redução de copa de dois choupos nas imediações da Casa Amarela, junto à Piscina Municipal Vasco Jacob, cuja remoção chegou a estar prevista. Deu conhecimento que os serviços procedem à limpeza e manutenção da zona envolvente do Convento de Cristo e da Calçada de Santiago e que, concluída a primeira fase dos melhoramentos realizados no



Mercado Municipal, com aplicação de pastilha cerâmica vidrada no setor do peixe, se deu início à intervenção na ala sul, esperando-se que, daqui a quinze dias, os trabalhos estejam concluídos para bem de todos os operadores e clientes. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão saudou a comunidade educativa por, apesar de todas as condicionantes, ter conseguido, o mais possível, garantir a normalidade no ano letivo que agora terminou para a generalidade dos anos escolares, tendo sempre em vista assegurar o processo de aprendizagem das crianças e jovens do concelho. Referiu que o funcionamento da Piscina Municipal Vasco Jacob tem decorrido na maior normalidade registando-se uma boa afluência dadas as condicionantes da pandemia e a instabilidade climatérica. Realçou as conquistas desportivas alcançadas nos últimos dias por atletas e associações nabantinas: pela Patrícia Sampaio, que, com resiliência, confirmou a sua presença nos Jogos Olímpicos de Tóquio, tornando-se a primeira atleta tomarense a estar naquele palco mundial em representação de um clube local, o seu treinador e a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, formulando votos da maior representação possível na exigente competição; pelo Centro Cultural e Desportivo de Porto Mendo que, no passado sábado, acolheu e participou na segunda eliminatória da Taça de Portugal de Futebol de Praia, envolvendo 16 equipas de todo o país, e, com poucos meios, tem a sua equipa a disputar o campeonato nacional da modalidade, em representação de Tomar e do distrito de Santarém; pela Filipa Gonçalves, que revalidou o título de vice-campeã nacional de ciclismo Masters 30; pela secção de atletismo do União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, que tem demonstrado um grande crescimento em termos de número de atletas, que é o que mais importa, e em títulos alcançados, cuja equipa feminina se sangrou vice campeã e a masculina alcançou o terceiro lugar nas provas nacionais. -----

A Sra. Presidente referiu que, depois de semanas sem casos, ou com muito poucos casos positivos de Codid-19, o número tem vindo a aumentar; apesar de grande parte estar associado a um surto, não se pretende que o concelho entre no nível de alerta, porque tem impactos brutais na economia local e nas famílias tomarenses, e, a título preventivo, foi decidido manter as atividades da Festa Templária que decorrem em espaços confinados, com controlo de entradas, cumprindo integralmente as normas exigidas pela Direção-Geral de Saúde, como acontece no Tomar ComVida, e ponderar se realizam ou cancelam a venda de artesanato na rua de Serpa Pinto. -----

O Sr. Vereador José Delgado referiu que, na fase de projeto da obra de requalificação da avenida Nuno Álvares Pereira, já com o processo a chegar à fase da empreitada, os vereadores



do PSD fizeram algumas recomendações, mas as situações não foram corrigidas e, agora, as questões são evidentes no terreno; no caso das árvores, passam a vida a pedir que não se abatem e se plantem mais, mas, naquele local, tendo em conta o espaço livre para estacionamento, as árvores são demasiadas e há que ter a coragem de retirar árvore sim árvore não, porque, mesmo quem estaciona com facilidade, só com alguma magia o consegue sem tocar nas árvores, especialmente nos lugares longitudinais; as árvores ainda são pequenas, mas, daqui a um tempo, vão ter meio metro ou mais de diâmetro e o espaço fica ainda mais encurtado; muitas vezes, não há espírito crítico na altura certa, nomeadamente na revisão do projeto, que tanto desejam e é positivo que já se vá fazendo, e, depois, tem que se reavaliar e agir em conformidade; não sendo fácil, é o momento para o fazer, podendo equacionar-se a substituição por arbustos ou espécies vegetais mais leves, ou pavimentar e deixar a zona livre. -----

Em resposta, **a Sra. Presidente** disse que as dimensões dos lugares de estacionamento cumprem as disposições legais, mas reconhecem que tem alguns problemas e que é preciso ter muita perícia para conseguir estacionar na avenida Nuno Álvares Pereira; o projeto submetido a discussão pública e aprovado pela Câmara abrange o espaço entre a entrada de Tomar e a rotunda Alves Redol, tendo a empreitada sido dividida em duas fases; a segunda fase está adjudicada e está a ser ponderado retirar algumas árvores da Nuno Álvares Pereira para colocar na Torres Pinheiro, onde o número de árvores vai ser reduzido. -----

O Sr. Vereador José Delgado considerou que é uma boa solução que as árvores não sejam danificadas de forma irreversível e sejam aproveitadas no troço que vai entrar em obra. Referiu ainda o pormenor dos batentes para as rodas nos lugares perpendiculares à via que, tal como disseram, está a ser um problema e valia a pena analisar se devem ser retirados ou colocados de outra forma, porque os carros de maior porte ficam com a traseira dentro da via ou passam a roda por cima do elemento. -----

A Sra. Presidente disse que a questão vai ser reportada aos serviços. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet referiu que, na última sessão da Assembleia Municipal, foi aprovada uma moção tendente à realização de uma auditoria à Tejo Ambiente e gostariam de saber, se possível em primeira mão, qual é o ponto da situação, se já se sabe quem a fará e para quando se prevê o seu início. -----

Respondendo à questão, **a Sra. Presidente** disse que a aprovação ocorreu na quarta-feira e só amanhã a questão vai ser discutida na reunião do Conselho de Administração, sendo certo



que será lançado um concurso para promover a auditoria. Adiantou que o que está a ser pedido são elementos que a Tejo Ambiente já forneceu.-----

A Sra. Vereadora Célia Bonet referiu que têm sido feitas algumas nomeações e gostaria de saber se está previsto, até ao final do mandato, proceder à nomeação do Provedor do Município.-----

A Sra. Presidente respondeu que não.-----

A Sra. Vereadora Célia Bonet referiu que foram dados alguns pormenores da Festa Templária, mas nada foi referido em relação à participação das Juntas de Freguesia; têm recebido manifestações de desagrado de alguns Presidentes de Junta por não terem sido incluídos na mini festa, alegando que são chamados a ajudar quando são necessários e, neste caso, não vão ter qualquer participação, pelo que gostaria de saber se é verdade e, se assim for, porque não foi pedida esta ajuda.-----

Respondendo à questão, **a Sra. Presidente** sublinhou que entenderam importante marcar o momento templário, mas a festa foi planeada em versão minimalista, e talvez ainda vá ser mais reduzida; não se realizando as atividades que habitualmente contam com a participação das Juntas de Freguesia, entenderam não pedir este esforço aos Srs. Presidentes de Junta.-----

A Sra. Vereadora Célia Bonet sugeriu que seja tida em consideração a entrada de pessoas das diferentes freguesias nas atividades que vão realizar-se, para que não seja apenas uma festa para a cidade; não sabe se isso será possível, mas seria agradável que as poucas pessoas que podem aceder às atividades pudessem representar todo o concelho.-----

A Sra. Presidente referiu que a festa começa no dia nove e está tudo planeado e projetado realçando que a recreação do cerco vai ser realizada por associações de Tomar e qualquer cidadão se poderia ter inscrito para participar.-----

O Sr. Vereador Luís Ramos referiu que tem havido alertas de alguns profissionais de saúde para as elevadas temperaturas que se fazem sentir no Centro de Vacinação e para os efeitos para quem ali tem que trabalhar cerca de oito horas por dia sugerindo que, a exemplo do que outras autarquias fizeram, a Câmara Municipal possa projetar, com urgência, uma solução temporária que minimize o problema do calor no interior do pavilhão, de modo a que os profissionais e os voluntários que ali trabalham, e também os utentes que estão a ser vacinados, usufruam de melhores condições de conforto. Perguntou se já são conhecidos alguns dados sobre a forma como decorreu a operação Censos dois mil e vinte e um. Por último, apresentou uma proposta visando a criação de uma Hemeroteca Digital que funcione como um repositório online de toda a imprensa periódica publicada no concelho de Tomar nos



últimos cento e quarenta e dois anos.-----

A Sra. Presidente referiu que ainda não têm o balanço oficial da operação censos dois mil e vinte um, mas sabem que ainda não há uma cobertura total porque há pessoas que se recusam a responder e também que, pelo conhecimento que os recenseadores têm do território, haverá respostas menos corretas. Em relação ao Centro de Vacinação, deu nota que tem havido diálogo com o Agrupamento de Centros de Saúde e que os serviços estão a avaliar uma solução de recurso para o problema, que tenderá a agravar-se quando entrarem no pino do verão; o ar condicionado que foi instalado no equipamento aquando da sua construção só funcionou um ano e não terá sido substituído porque a substituição do chiller aponta para os cem mil euros, o que é incomportável, para além de não se conseguir com a rapidez que a situação exige.-----

O Sr. Vereador Luís Ramos referiu a possibilidade de recurso ao aluguer de aparelhos de ar condicionado. -----

A Sra. Presidente referiu que os técnicos têm a obrigação de apresentar as várias soluções possíveis para que possam decidir, sendo certo que é necessário ter em conta a potência instalada no pavilhão e a necessidade de salvaguardar o nível da temperatura adequado para as vacinas; para não haver problemas a este nível, o Agrupamento de Centros de Saúde assumiu os custos de um vigilante vinte e quatro horas por dia, para além de que todos os frigoríficos estão ligados a uma UPS e que o edifício foi identificado junto da E-Redes como prioritário para que, em caso de falha de energia da sua responsabilidade, possa atuar de imediato. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dois de julho de dois mil e vinte um, o qual acusa os seguintes saldos: cinco milhões, seiscentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e sete euros, oitenta e nove cêntimos (5.630.257,89€) em Operações Orçamentais, e trezentos e dezanove mil, oitocentos e oito euros, cinquenta e três cêntimos (319.808,53€) em Operações Não Orçamentais.-----

N.º 01 – PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO DA VEREADORA FILIPA ALEXANDRA FERREIRA FERNANDES -----

Foi presente pedido de suspensão de mandato da Sra. Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes, pelo período de 42 dias, com início a 14 de junho, ao abrigo da alínea b) do n.º 3



do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar o pedido de suspensão do mandato pelo período de 42 dias, com início a 14 de junho, ao abrigo do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Estando presente o cidadão Alexandre Manuel Cardoso Antunes, que, em face da renúncia ao mandato apresentada a um de julho de dois mil e vinte um pela cidadã Sara Catarina Marques Costa, se segue na ordem da lista pertencente ao Partido Socialista, a Sra. Presidente procedeu à verificação da sua identidade e legitimidade. Investido nas respetivas funções, passou a participar da reunião. -----

N.º 02 – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR – Proposta de Plano e Relatório de Ponderação da Discussão Pública-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da revisão do Plano Diretor Municipal de Tomar e a proposta de plano e todos os documentos que a constituem, a qual, em consequência, apresenta alterados o regulamento, as plantas de ordenamento e de condicionantes, a hierarquia da rede viária e as fichas de inventário património arquitetónico e arqueológico, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 9912/2021 e 9926/2021 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), homologando as referidas informações técnicas, deliberou: -----

1- Aprovar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública, mandando promover a sua publicitação, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT, para conhecimento de todos os interessados, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do sítio institucional da Câmara Municipal; -----

2- Aprovar a proposta de plano e todos os documentos que a constituem, os quais se encontram alojados em \\storage\gestaodeprocessos\ 239310; -----

3- Solicitar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo a realização da Conferência Decisória, no âmbito do acompanhamento anteriormente solicitado nos termos do disposto no artigo 83.º do RJIGT, para efeitos do previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na atual redação, que estabelece o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN), promovendo para o efeito o envio dos



documentos aprovados;-----

4- Notificar da deliberação a FUNDEC. -----

Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e um voto contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet.-----

No âmbito do ponto anterior, foi requerido pela Sra. Vereadora Célia Bonet que a sua intervenção constasse da ata. Referiu que consta do processo uma informação da Sra. Eng^a Susana, muito detalhada sobre cada um dos pontos; quanto às respostas positivas aos munícipes, está tudo muito certo, mas em relação às respostas negativas, do seu ponto de vista, carecem de uma explicação mais clara e mais objetiva, carecem de explicação porque é que determinada questão não tem enquadramento no plano; as respostas são praticamente todas iguais, mas sem fundamentação quanto aos motivos porque não se enquadram no plano e é preciso explicar detalhadamente a cada munícipe porque é que, no seu caso não é aceite; tiveram muito tempo, o prazo até já expirou, e acha que haver da parte do município uma resposta tão simples, em casos que são determinantes na vida de cada um, é um pouco desprezar os problemas dos munícipes e gostaria que este tipo de resposta fosse mais concreta para cada um deles. Sabem que as respostas que incluem a Reserva Agrícola Nacional e a Reserva Ecológica Nacional são respostas tipo, mas, do seu ponto de vista, todas as outras, deveriam ter uma resposta mais detalhada. A informação da Eng^a Susana Pereira faz um detalhe da análise produzida às quatrocentas e trinta e quatro participações, das quais foram analisadas trezentas e cinquenta e três, e, depois, apresenta uma estatística sobre onde se enquadra cada uma delas, que o Sr. Vereador também aqui detalhou. No entanto, de seu ponto de vista, existem algumas situações que deveriam ser muito mais detalhadas, como já referiu. Vão agora aprovar o relatório de ponderação da discussão pública e o mesmo relatório, depois de alterado, virá de novo à reunião da Câmara Municipal para deliberar e enviar à Assembleia Municipal. Analisando também a informação do Chefe de Divisão, que diz "atentos ao teor da informação prestada pela Eng^a Susana Pereira e apesar da falta de tempo para uma análise e verificação detalhada dos elementos agora juntos, julga-se que se poderá promover em conformidade com o proposto."; resumindo, são analisadas quatrocentas e trinta e quatro participações, das quais trezentas e cinquenta e três são detalhadas; as respostas negativas, do seu ponto de vista, não respondem aos munícipes, que vão ficar sem saber porque é que os seus anseios não foram respondidos de forma positiva; até à data, os vereadores do PSD votaram a favor de tudo o que tem a ver com a Plano Diretor Municipal de modo a não gerar mais imbróglis; sabem que é um imbróglis na sua totalidade e que tem atrasado imenso, mas



não podem andar eternamente a tentar “tapar o sol com a peneira”; se o chefe de divisão não tem a certeza, ela também não tem; o chefe de divisão não teve tempo para analisar e verificar os elementos e diz claramente “julga-se” que se poderá promover em conformidade com o proposto; pessoalmente, votará contra porque não está confortável em votar favoravelmente uma coisa que o próprio chefe de divisão não teve tempo para analisar. -----

Na oportunidade, **o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** esclareceu que não há nenhum prazo expirado e que o relatório de ponderação da discussão pública não será objeto de alteração e o que aqui virá será a aceitação ou não da entidade coordenadora e da Agência Portuguesa do Ambiente em relação às várias questões. Salientou que o “julga-se” não é mais do que uma expressão utilizada pela administração pública, sendo que a mais utilizada é seguramente “Salvo melhor opinião, à consideração superior”, e o que importa é o trabalho contínuo que foi desenvolvido, as reuniões periódicas da equipa interna, também com o chefe de divisão, e com a equipa externa, onde todas as questões, algumas das quais não são fáceis, foram avaliadas. Garantiu que cada munícipe vai receber uma resposta individual, aquela que legalmente pode ser dada, sobre a sua questão particular. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet sublinhou que os eleitos têm que analisar e decidir e também precisavam de saber; estão a aprovar um relatório sem saber muito bem porque é que determinadas situações foram recusadas e, pessoalmente, não tem condições para dar esta resposta a um munícipe; não tem aqui outra, não sabe se essa outra vai ou não vai ser dada e a que aqui está não é suficiente, é muito curta e revela alguma falta de consideração pelas pessoas, pelo que terá que votar contra. -----

N.º 03 – ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DAS AVESSADAS – Prorrogação do prazo de vigência das medidas preventivas -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de prorrogação do âmbito temporal de vigência das medidas preventivas do procedimento de alteração do Plano de Pormenor das Avesadas, e da consequente suspensão deste instrumento de gestão do território, por mais um ano, com início no dia 30 de julho de 2021, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 9858/2021 e 9862/2021 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), homologando as referidas informações técnicas, deliberou: -----

1- Prorrogar por mais um ano o âmbito temporal de vigência das medidas preventivas e da



consequente suspensão do Plano de Pormenor das Avesadas, com início no dia 30 de julho de 2021, nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do RJGT e de acordo com o já previsto no artigo 4.º do texto das referidas medidas preventivas; -----

2- Solicitar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo o competente parecer, nos termos do n.º 1 do artigo 138.º e do n.º 7 do artigo 141.º do RJGT, remetendo para o efeito a informação n.º 9858/2021 da Divisão de Gestão do Território. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos, e da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, com a seguinte declaração de voto: "Conforme solicitado para constar em ata os Vereadores do PSD entendem que não foram feitos os procedimentos adequados para que todo o processo decorra com sucesso. -----

Foi solicitada a suspensão do Plano Pormenor e pedidas as medidas preventivas que vigoravam dois anos. -----

Estamos a terminar o prazo de suspensão e estamos ainda muito distantes de concluir o processo, pelo que com toda a certeza não será possível num período tão curto. -----

Quando se solicitou a suspensão teria que estar tudo preparado para acelerar o processo para que fosse possível terminar dentro do prazo de três anos no máximo (dois anos e mais um de prorrogação). -----

Nas declarações de voto das Deliberações sobre o assunto, os vereadores do PSD evidenciaram as suas preocupações quanto ao assunto e à falta de meios para concluir o procedimento de forma correta e atempada. -----

Na reunião de 13 de novembro de 2017, a Câmara, homologando as informações técnicas, e documentação anexa, deliberou, ao abrigo do disposto no artigo 76.º e seguintes do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial: -----

1.- Iniciar o procedimento de alteração ao Plano de Pormenor das Avesadas, com os pressupostos e a fundamentação apresentados na informação técnica n.º 10113/DGT/2017 e documentação anexa. -----

2.- Determinar o prazo de dois anos para alterar o plano de pormenor, prorrogável por igual período de tempo. -----

3.- Solicitar o acompanhamento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT). -----

4.- Determinar a necessidade de submeter o procedimento de alteração do Plano de Pormenor



das Avençadas a Avaliação Ambiental Estratégica, solicitando a emissão de parecer à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP (ICNF), à Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAP-LVT), à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP (ARS-LVT) e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT). -----

5.- Determinar em 15 dias úteis o prazo para a participação pública preventiva, a contar da data da publicação em Diário da República, devendo ser anunciada com a antecedência mínima de 5 dias úteis, no sítio da internet da CMT e em outros locais que a CMT determine.-----

6.- Mandar publicar a presente deliberação em Diário da República e no sítio da internet da Câmara Municipal de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, tendo os Vereadores do PSD apresentado uma declaração de voto do seguinte teor:-----

“Os vereadores eleitos pelo PSD apreciam de forma positiva, o desenvolvimento de projectos e acções, que sejam uma verdadeira mais-valia, para a sustentabilidade e desenvolvimento de Tomar, no entanto, não se demitirão da sua missão e das suas responsabilidades, de emitir propostas, opiniões, pareceres e recomendações sobre todos os assuntos em discussão e que sejam determinantes e estruturantes para Tomar. Uma acção construtiva, critica, eficaz e firme.-----

Assim, em relação do Ponto N.º 02 — Alteração do Plano de Pormenor das Avençadas, informa-se o seguinte: -----

Sabendo que um Plano de Pormenor, desenvolve e concretiza em detalhe as impostas de ocupação de qualquer área do território municipal, estabelecendo regras sobre a implantação das infraestruturas e o desenho dos espaços de utilização colectiva, a implantação, a volumetria e as regras para a edificação e a disciplina da sua integração na paisagem, a localização e a inserção urbanística dos equipamentos de utilização colectiva e a organização espacial das demais actividades de interesse geral. Abrangendo áreas contínuas do território municipal, que podem corresponder a uma unidade ou subunidade operativa de planeamento e gestão ou a parte delas.-----

Sabendo que um Programa Preliminar, é o conjunto de elementos e informação reunida pelo Dono de Obra e fornecida ao Autor do Projecto para definição dos objectivos do projecto, necessidades funcionais e espaços necessários, condicionamentos financeiros, prazos de execução e todos os elementos considerados relevantes.-----

Que qualquer projecto, por mais simples que seja, para ter sucesso e qualidade, tem de ser



sustentado, por um bom programa preliminar. Este programa preliminar a enviar aos projectistas é obrigatoriamente desenvolvido pela Câmara Municipal e tem de ser rigoroso, claro e objectivo. O primeiro passo do dono de obra, seguido do trabalho dos projectistas, através do desenvolvimento do programa base, do estudo prévio, do projecto base e por fim o projecto de execução, que dá origem à empreitada. -----

O procedimento de alteração do Plano de Pormenor das Avesadas, é de facto oportuno e deve ser alterado e adaptado às novas realidades do concelho e do país, em termos de uso e de funcionalidade, pois não é possível, nem recomendável, manter os índices de habitação previstos e as características dos restantes usos e equipamentos. O plano de pormenor existente, tem muitos anos e peca pela sua ineficácia.-----

Perante estas necessidades, julga-se oportuno e urgente, pensar este novo plano de pormenor, com uma estratégia a longo prazo, que seja um verdadeiro instrumento de ordenamento do território e de desenvolvimento para o concelho, que atraia mais investidores e seja completo em termos de uso, de mobilidade e de bem-estar para as populações. Mas isto só é possível se a Câmara Municipal de Tomar, estiver disponível e souber desenvolver um verdadeiro programa preliminar, que oriente os projectistas para o novo uso das Avesadas, uma área de excelência e de oportunidades para a cidade de Tomar e para o concelho. É preciso definir eficazmente, as questões relacionadas com a mobilidade, o número de equipamentos a instalar na zona, as áreas de habitação, de comércio, de serviços e claro, de espaços desportivos, de lazer e de zonas verdes. -----

Este novo plano de pormenor das Avesadas, não pode ser mais uma peça desgarrada e isolada, que não ligue com o resto da cidade e do concelho. Tem de ser integrado no resto da cidade, tem que considerar toda a envolvente e em especial, tem que estar em verdadeira conformidade com o novo Plano Director Municipal, também em execução.-----

Sabe-se que o procedimento para alteração do plano de pormenor das Avesadas, está a avançar.-----

Sabe-se que não existe um programa preliminar elaborado pela Câmara Municipal de Tomar. - Sabe-se, segundo as informações disponíveis, que não existem projectistas contratados. -----

Sabe-se, que a oportunidade de alteração do plano de pormenor das avessadas, não pode ser perdida. -----

Sabe-se, que os estudos e projectos estruturantes para Tomar, não podem ser desenvolvidos sem organização e planeamento e sem uma visão de futuro.-----

Esta é uma excelente e única oportunidade para se definir de forma objectiva e clara, o que se



pretende para o Plano de Pormenor das Avessadas, qual a sua dimensão, qual o seu uso e as suas funções. É preciso com urgência e eficácia, definir e redimensionar este novo espaço e em especial, saber integrar o existente e os novos usos e as novas funcionalidades. -----

Compete à governação da Câmara Municipal de Tomar, fazer o seu trabalho, começando por cumprir os procedimentos e as boas práticas em termos de projecto e de seguida escolher os melhores, mas acima de tudo, ter uma acção crítica e de controlo, em relação às propostas desenvolvidas pelos projectistas. Fazer cumprir todos os parâmetros, em termos de qualidade, de custos, de prazos e em defesa da mobilidade e das questões ambientais. -----

Votação: Os vereadores eleitos pelo PSD, José Delgado, Célia Bonet e Luís Ramos, votaram favoravelmente o ponto 2 da ordem do dia, no entanto, não poderiam deixar de esclarecer e deixar as suas propostas, opiniões e recomendações, sobre os elementos apresentados.”. -----

Na reunião de 4 de fevereiro de 2019, a Câmara, homologando a informação n.º 737/2019 da Divisão de Gestão do Território e, ao abrigo do disposto no artigo 134.º e seguintes do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, deliberou: -----

1-Homologar o relatório de fundamentação da proposta de alteração da área sujeita a alteração e proposta de medidas preventivas e suspensão do Plano de Pormenor das Avessadas; -----

2-Aprovar a nova delimitação proposta para a área de intervenção da alteração do referido plano, assinalada nas plantas que acompanham o procedimento, mantendo-se os pressupostos estabelecidos nas deliberações de início de procedimento e de não sujeição do procedimento a avaliação ambiental estratégica; -----

3-Determinar o estabelecimento de medidas preventivas e a consequente suspensão parcial do plano na nova área de intervenção da alteração do plano, pelo prazo de dois anos a contar da data da respetiva publicação, prorrogáveis por mais dois, caducando com a entrada em vigor da alteração do Plano de Pormenor das Avessadas; -----

4-Remeter a proposta à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo para efeitos de emissão de parecer, de acordo com o n.º 1 do artigo 138.0 do referido regime jurídico. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções vereadores do PSD, com a seguinte declaração de voto: -----

“Tendo em atenção: -----

Em 13.11.2017 a câmara de Tomar em reunião pública deliberou proceder à alteração do PP das Avessadas e em 14.05.2018, foi determinada a não sujeição do plano a avaliação



ambiental estratégica (AAE).-----

Após procedimento de consulta prévia, foi estabelecido um contrato de aquisição de serviços com a empresa GIPP, Lda. para elaboração pretendida. -----

Na sequência dos estudos e caracterização da área de intervenção a GIPP, vem propor a inclusão de uma outra área anteriormente não abrangida na alteração do plano.-----

Vem ainda a equipa propor o estabelecimento de medidas preventivas, com a suspensão parcial do plano, de forma a evitar o condicionamento da área através de operação urbanística previstas no PP em vigor, mas que podem colocar em causa os objetivos do plano em curso. --

A proposta de decisão considerando as disposições patentes no RJIGT, em vigor e corroborando a câmara nos pressupostos e fundamentos atrás referidos, propõe-se homologar o relatório de fundamentação da proposta de alteração da área sujeita a alteração e proposta de medidas preventivas e suspensão do PP das Avessadas e ainda, aprovar a delimitação proposta para a área de intervenção do PP das Avessadas e de não sujeição do procedimento à AAE. -----

Determinar o estabelecimento de medidas preventivas e a sequente suspensão de PP das Avessadas, pelo prazo de 2 anos a contar da data da respetiva publicação, prorrogáveis por mais 2 anos, caducando com a entrada em vigor da alteração do PP das Avessadas, isto é, em alteração. Remeter à CCDR-LVT para efeitos de emissão de parecer. -----

Por tudo isto e tendo em atenção a restante documentação, julga-se que este é um processo que não iniciou bem e que apesar da prestação de serviços, tudo irá demorar e irá estar sujeito a andamentos lentos, ainda agora começou e já se está a aumentar as áreas ao plano em alteração, que deviam estar previstas inicialmente através de termos de referência objetivos e eficazes. -----

Refira-se que o Plano de Pormenor das Avessadas é um dos instrumentos mais importantes para Tomar, pois é a oportunidade de potenciar mais desenvolvimento, mais riqueza e mais emprego, através da atração de mais empresas e de novos investidores. Por este motivo, as decisões têm de ser eficazes e com rigor e as equipas de técnicos, têm de ser adequadas aos trabalhos a desenvolver. -----

Por tudo isto e pelas razões já enunciadas diversas vezes, em especial, pela falta de recursos humanos, para a gestão deste e de todos os planos em revisão ou alteração em Tomar, os vereadores do PSD, votarão com um voto de abstenção, na expectativa que a revisão do Plano de Pormenor das Avessadas, tenha uma entrada em vigor célere, apesar de esse não ser o desígnio em Tomar". -----



Já nessas reuniões os vereadores do PSD alertaram para os problemas que daí poderiam advir. Deste modo votaremos desfavoravelmente.”. -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 04 – ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOMAR - ACORDO DE COLABORAÇÃO COM O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, IP -

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que aprovou o acordo de colaboração com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, que define a programação estratégica das soluções habitacionais a apoiar ao abrigo do 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, para duzentos e dois agregados, correspondentes a quinhentas e sessenta e seis pessoas, que vivem em condições habitacionais indignas no Município.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1795/PR/2021, de 22 de junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 05 –REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA ENTRE OS LUGARES DE ESTREMADOURO E LAMEIRINHA - PROTOCOLO COM O MUNICÍPIO DE OURÉM-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo a celebrar com o Município de Ourém para requalificação da estrada entre os lugares de Estremadouro e Lameirinha, na área territorial dos dois municípios, para a qual o Município de Tomar comparticipa com 158.037,00€ (cento e cinquenta e oito mil, trinta e sete euros), acrescido do IVA.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo com as alterações decorrentes da informação n.º 3928/2021 do Departamento de Obras Municipais, transmitidas ao Município de Ourém pelo ofício n.º 602/DOM/2021, de 16 de junho. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----

N.º 06 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE CANTONEIRO DE LIMPEZA -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão: -----

“Considerando que:-----



Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal.-----

Tratando-se de necessidades permanentes de recrutamento, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, aprovado para o ano de 2021 encontra-se previsto 1 posto de trabalho, na categoria de Assistente Operacional na área de Cantoneiro de Limpeza, por Tempo Indeterminado.-----

Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP, é possível promover o recrutamento dos trabalhadores necessários, para preenchimento dos postos de trabalho em causa.-----

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento para a ocupação do posto de trabalho encontram-se previstas no orçamento municipal para o ano de 2021, na rubrica "recrutamento para novos postos de trabalho" 01.02.01.01.04.04 com uma dotação de 70.000,00 €.-----

Desta forma, propõe-se a abertura de procedimento concursal para a admissão de 1 Assistente Operacional na área de Cantoneiro de Limpeza, para corresponder às necessidades permanentes do Município, sendo estas de manifesto interesse público, de acordo com o cumprimento das atribuições e competências cometidas à Unidade de Serviços Urbanos e Jardins, de forma a garantir a qualidade técnica dos serviços prestados.-----

Assim, no uso da competência que me é conferida pela Exma. Senhora Presidente da Câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 15 de junho de 2021 e nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal de Tomar, nos termos das disposições conjugadas com n.º 1 do artigo 30.º da LTFP e com os n.ºs 1 dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, a abertura do procedimento concursal por tempo indeterminado, para 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na área de cantoneiro de limpeza."-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 07 –NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS-----



Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão: -----
"Considerando que até ao momento a proteção de dados no município tem sido responsabilidade de cada uma das unidades orgânicas e das suas chefias no âmbito das suas competências, e mormente do Gabinete de Informática e Comunicações no que às plataformas digitais diz respeito; -----
Contudo, atendendo que não foi ainda formalmente designado um encarregado geral; -----
Nos termos da alínea c) do ponto 3 do art.º 12 da Lei n.º 58/2019 de 8 de agosto que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados; -----
Proponho à Câmara Municipal que delibere nomear como Encarregado de Proteção de Dados previsto no referido artigo o técnico superior, chefe de divisão de Desporto, Associativismo e Juventude, André Silva." -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos, e da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet.-----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 08 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em junho pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas f), e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 09 – CEDÊNCIA DE MATERIAIS – Junta de Freguesia de Serra e Junceira -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de manilhas, areia e cimento à Junta de Freguesia de Serra e Junceira, para construção de coletor pluvial na rua Nossa Senhora da Purificação, na Serra, com o custo de 2.211,54€ (dois mil, duzentos e onze euros, cinquenta e quatro cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o



despacho 1632/PR/2021, de 7 de junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 10 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO TERCEIRO ANDAR DIREITO DO PRÉDIO SITO NA RUA ENGENHEIRO BOURDAIN, N.º 5 – Bernardino Fernandes Simões-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1859/DAJA/2021, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda da fração correspondente ao terceiro andar direito do prédio sito na rua Engenheiro Boudain, n.º 5, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3509, que Bernardino Fernandes Simões pretende fazer a Marco António Belo Carvalho Bugalho Durão, pelo valor de 67.500€ (sessenta e sete mil e quinhentos euros).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na venda da fração supra identificada pelo valor apresentado.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO RÉ-DO-CHÃO DIREITO DO PRÉDIO SITO NA RUA D. GIL MARTINS, N.º 3 – cabeça de casal da herança de Manuel dos Reis Fernandes-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1858/DAJA/2021, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda da fração correspondente ao rés-do-chão direito do prédio sito na rua D. Gil Martins, n.º 3, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5544, que Susana Margarida Vieira Fernandes, na qualidade de cabeça de casal da herança de Manuel dos Reis Fernandes, pretende fazer a António Jorge Correia Neves Baptista, pelo valor de 40.000€ (quarenta mil euros).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na venda da fração supra identificada.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Frenetiksmile, Unipessoal, limitada-----



Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a ação publicitária alusiva à abertura do Bricomarché, nos dias 8 e 9 de julho, requerida por Frenetiksmile, Unipessoal, limitada, nos termos e fundamentos da informação n.º 2002/DAJA/2021.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a ação publicitária nos termos propostos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

N.º 13 – LOJA DO CEMITÉRIO DE MARMELAIS - isenção da renda do mês de fevereiro de 2021

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques:

“Considerando:

O conteúdo da carta da Srª. D. Maria Hermínia Dias de Oliveira Teixeira, de 10 de janeiro de 2021, na qual solicita a isenção do pagamento da taxa de ocupação do espaço de venda de flores no Cemitério de Marmelais no mês de fevereiro p.p.

Que na sequência dos Editais n.º 19/2021 e 46/2021, os cemitérios Municipais de Santa Maria dos Olivais e de Marmelais encontraram-se encerrados ao público entre os dias 20 de janeiro e 17 de março de 2021, abrindo nesse período apenas para a realização de funerais.

De facto, a Srª. D. Maria Hermínia Teixeira, na qualidade de arrendatária do ponto de venda de flores no cemitério de Marmelais, viu-se impedida, por fatores alheios, de realizar essa atividade no mês de fevereiro de 2021.

O montante em dívida para com o Município perfaz um total de 88,76 Euros (59,17 € da mensalidade de fevereiro mais 29,59 € de 50% de juros de mora).

Face ao exposto PROPONHO:

Que a arrendatária fique isenta do pagamento da mensalidade do mês de fevereiro de 2021, assim como do pagamento dos juros de mora, no total de 88,76 Euros (oitenta e oito euros e setenta e seis cêntimos).”

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:

N.º 14 – PROJETO TOMAR ENTREGA POR SI

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 453/2021 da Divisão de Turismo e Cultura,



a apresentar o relatório do projeto Tomar Entrega por Si, que decorreu entre os dias 27 de fevereiro e 2 de maio. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**N.º 15 – CONCURSO DE CONTO INFANTO-JUVENIL SOBRE A TEMÁTICA FESTA
TEMPLÁRIA** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 456/2021 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o alargamento do prazo de entrega de trabalhos ao concurso de conto infanto-juvenil, integrado no programa da Festa Templária. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o alargamento do prazo de entrega de trabalhos até ao dia 12 de julho. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

EXPEDIENTE: -----

**N.º 16 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2020 DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES** -----

Foi presente, para conhecimento, o Relatório de Atividades e Contas de 2020 da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e dezassete minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---



